Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.375 DE 05 DE MAIO DE 2008

"Inclui no Bairro Portal das Mansões as ruas que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- As ruas Clara Pereira Gonçalves, Professora Nahyta de Alvarenga Peixoto Gonçalves e Alvarenga Peixoto, existentes no 1º Distrito, passam a integrar o Bairro Portal das Mansões.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de Maio de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal